

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.958, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEÓLOGO	RICARDO MAAHS	1.ª

- A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da 1. publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a 3. qualquer tempo.
- O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso 4. público.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

TAINARA DA **ROCHA** MUNIZ:0287262308 Dados: 2024.02.15

Assinado de forma digital por TAINARA DA ROCHA MUNIZ:02872623086 16:33:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482 MASSULO:02482757045 757045

Dados: 2024 02 16 08:08:15 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por

MUNIZ:02872623086 Dados: 2024.02.15 16:33:33 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz, Secretária da Administração e Finanças em exercício.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	LEONARDO REFFATTI	3.°

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**1AFDF299

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 001/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.958, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEÓLOGO	RICARDO MAAHS	1.a

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças Em Exercício.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**E47D810D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 001/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793, de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I -	CINTIA CRISTINA DA ROSA	20.8
EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H/S	MARQUES	129.

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**C5A62BBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial nº 6/2024 (Processo Administrativo nº 21/2024). Objeto: Aquisição de materiais/serviços necessários ao conserto do telhado da EMEF Antônio Liberato. EMPRESA: FERUTI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, (CNPJ nº 73.931.230/0001-48): Item: 1, 2. Valor Total: R\$ 16.498,00. Base Legal: Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços